Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/05/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 198, DE 2017.
(Autor: Vereador Jorge Bocasanta/PROS)

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Bocasanta/PROS e nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Administração, para que preste as informações abaixo solicitadas, todas em relação ao Processo de Licitação, autuada sob o nº. 342/2015, nos seguintes termos:

1 - Que envie cópia integral do processo licitatório autuado sob n.º 342/2015, referente a contratação de empresa provedora de sistemas de gestão pública e serviços de software para as Secretarias do Município de Cascavel;
2 - Que informe o Senhor Secretário de Administração, se a empresa CTMGEO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E T.I. LTDA presta ou prestou algum tipo de serviço à municipalidade, nos anos de 2009 até 2016;
3 – Se as pessoas de ANDRÉ LEANDRO SARTORI, MAICON ALTIR CANAL, RAFAEL RODRIGO SCHERER e CLEITON LUIZ SIQUEIRA é ou foram funcionários concursados e estáveis da Prefeitura Municipal de Cascavel? Se positivo, que informem através de documentos, quais funções exerceram, quais as secretarias em que foram lotados e se exerceram funções gratificadas ou de confiança entre os anos de 2009/2016, remetendo-se as respectivas portarias de nomeação;
4 - Se houve a implantação, contratação via licitação ou qualquer outra modalidade de contratação de programa/software de georreferenciamento, em relação a municipalidade, para gerir/administrar e implantar tal sistema pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Cascavel? Em caso positivo, que apresente cópia do respectivo contrato de implantação ou o instrumento relativo a tal contratação;
5 - Informe se algum servidor público municipal, estável/de carreira e/ou comissionado participou, direta ou indiretamente, na criação, desenvolvimento e implantação de sistema de georreferenciamento da planta municipal da Secretaria de Planejamento de Cascavel? Em caso positivo, que apresente os nomes dos respectivos servidores, período de designação para tal finalidade e departamento ao qual foi lotado para tanto;
6 - Se algum dos servidores descritos no item 3 deste requerimento, atualmente, está designado para a Secretaria de Planejamento, especificamente para aplicação, aperfeiçoamento ou implantação de algum sistema de georreferenciamento do Município de Cascavel;
7 - Se o Município de Cascavel, entre os anos de 2009-2016, adquiriu algum software para a finalidade descrita neste requerimento? Se positivo, que envie cópia integral do processo licitatório ou até mesmo do contrato;

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Exposição de Motivos,

A presente solicitação tem por objetivo verificar a licitude e legalidade dos procedimentos licitatórios ou de eventual desenvolvimento de sistema operacional, já que, conforme informações que chegaram até o gabinete deste Vereador, há servidores públicos municipais que estão designados, única e exclusivamente, para desenvolvimento de referido sistema de georreferenciamento, ha vários anos, sem que tenha ocorrido a formalização da contratação, registro de sistema/software em nome do Município de Cascavel, muito menos qualquer tipo de formalização do sistema junto a Municipalidade.

É o que REQUER, Sala das Sessões,
Cascavel – Pr , 23 de maio de 2017.

DR. Bocasanta
Vereador/PROS

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA